

### PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 15.350, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

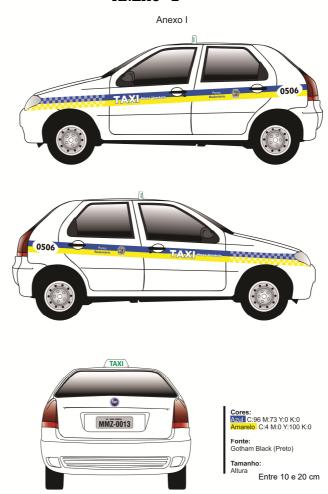
DA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DO DECRETO N° 11.930, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício nº 690/2020/SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 538589, datado de 25 de agosto de 2020;

#### **DECRETA:**

 ${\rm Art.1^{\circ}}$  - O Anexo I do Decreto n° 11.930, de 11 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### "ANEXO I"



Av. Vitória, 347 - Centro - Nova Venécia - ES - CEP: 29.830-000 - Fone: 3752-9001



## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

# Parte integrante do Decreto $n^{\circ}$ 15.350, de 26 de agosto de 2020

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito